



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA <small>SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.150, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal de Rondonópolis a modificar o Art. 1º da Lei 11.065 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Ponta Porã” a Rua Dois, do Jardim Gramado I e II e parte da Rua 6 da Vila Carvalho e Jardim Kenia, localizada neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador PAULO SCHUH
P.L: 4119/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de Parque Linear ÁUREO CÂNDIDO COSTA, localizado na Avenida Daniel Rodrigues Veodato com a Rua A-60 no Bairro Jardim Parque Sagrada Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Parque Linear “ÁUREO CÂNDIDO COSTA” localizado na Avenida Daniel Rodrigues Veodato com a Rua A-60 no Bairro Jardim Parque Sagrada Família na Cidade de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador RONI MAGNANI
P.L: 4162/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre instituir o Dia Municipal do Instrutor de Zumba, a ser comemorado no dia 28 de março, em Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do instrutor de Zumba, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março, devendo constar no Calendário Oficial de eventos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador ADONIAS FERNANDES
P.L: 4017/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.710, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o § 3º do art. 5º do Decreto nº 7.602, de 03 junho de 2015, que disciplina a DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS referente ao REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VIII, X e XI do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

[...]

§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte

:

[...]

XII – Secretaria Municipal de Administração 5.000 cotas

[...]

XXVII – Assessor de Gabinete I – Secretaria Municipal de Governo 1.000 cotas

[...]

Art. 2º Fica suprimido o inciso XXIX do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, e renumera-se os seguintes.

Art. 3º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 7.602, de 03 de junho de 2015, e suas alterações, permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de outubro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.328, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO, do cargo em comissão de Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 31.798, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.329, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALDERSON BRITO DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Trânsito II – Trânsito, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado através da portaria nº 33.092, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.330, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. NEUSA MARIA BROCH COELHO, portadora do RG nº 12XXXX90 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 234.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeira, Nível: 08, Classe: 47 matrícula nº 97160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.331, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA OLIVEIRA PIRES, portadora do RG nº 07XXXX6-7 SESP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 09, matrícula nº 87173, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.332, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARILÚCIA BARBOSA FERREIRA, portadora do RG nº 04XXXX0-4 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 340.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, matrícula nº 150207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.333, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ALAIDE DE ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 05XXXX1-2 SESP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, Classe: 06 matrícula nº 17752, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.334, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. JOSÉ REGINALDO DE MORAES, portador do RG nº 5XXXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-97, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível: 07, matrícula nº 29750, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Rondonópolis – MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.335, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. VANUSA BATISTA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 07XXXX1-0 SESP/MT, CPF/MF nº 630.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 07, Nível: 08, matrícula nº 108405, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.336, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA SONIA PEREIRA NOGUEIRA, portadora do RG nº 09XXXXX21 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, Classe: 22 matrícula nº 43842, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NEUZELI FUZA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeada através da portaria nº 33.045, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 32.899 e o Membro Técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, portadora do RG nº XXX980X-X SSP/MT e COREN/MT 157201, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada a sessão com o seguinte licitante: **G FAGUNDES LIMA LTDA**, a empresa sem representante legal para este certame.

Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes, após os vistos a Comissão de licitação passa para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, COREN/MT 157201.

Da análise da Comissão de Licitação, a empresa em análise, atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa em análise, atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa **G FAGUNDES LIMA LTDA** atendeu todas as exigências editalícias e a comissão de licitação declara a mesma **CREDENCIADA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata a comissão de licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:00h.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Nicele Matos da Silva
Responsável Técnico

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
23/2023

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que conforme OFÍCIO Nº 278/2023/SINFRA/ROO e ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, a Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** o objeto da Licitação.

ONDE SE LE:

“PROJETO DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES PADRE LOTHAR ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

LEIA –SE:

“EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES PADRE LOTHAR ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Concorrência Pública em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 062, DE 03 de Outubro de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Pamela Fernanda Teixeira Soares**, CPF ###.522.191-## e matrícula nº 15###40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato: **860/2022** com a empresa GEANDRE FRANK LATORRACA CNPJ sob nº 06.147.693/0001-26, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com prazo de vigência de 23/09/2023 a 24/09/2024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Jakeline Marques de Souza Silva**, CPF ###.612.691-## e matrícula nº 15###40, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroativos para data de 23/09/2023..

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Outubro de 2023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 16/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PADRONIZAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DO PARQUE DAS ÁGUAS (CAIS), LOCALIZADO NA AVENIDA DOM WUNIBALDO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**.

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A Empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA**, que apresentou o preço global de **R\$ 57.900,17 (cinquenta e sete mil novecentos reais e dezessete centavos)**.

A Empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que apresentou o preço global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco) dias uteis** para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

**ATA 009 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS
CULTURAIS DE RONDONÓPOLIS**

ATA N° 09/2023

No dia vinte e seis de setembro do ano de 2023, às 18:00h; reuniram de forma online via aplicativo Google Meet Os(as) senhores(as), Conselheiros(as), abaixo-assinados, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas mencionadas abaixo. A reunião foi presidida pelo presidente do conselho, senhor Pedro Augusto. Deu-se início com a leitura da pauta mencionada no ofício 009/2023/SECULT de 22/09/2023 e com o pedido à plenária da inserção de outras pautas para discussão, votação e encaminhamento de acordo com as suas especificidades. . **I Pauta Votação na Câmara dotação orçamentaria Lei Paulo Gustavo;** Laurimar Souza respondeu aos conselheiros que Rondonópolis recebeu o montante de R\$: 1.887.627,43 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos) onde a aplicação desse recurso será subdividido em quatro editais, e encaminhou a solicitação de dotação orçamentaria para a secretaria de planejamento fazer todos os trâmites com isso a mesma encaminha para Leis e decretos, ficou para entrar na ordem do dia no dia 03 três de Outubro e ser votada no dia 04 de outubro de 2023, Laurimar Souza ressalta ainda que a secretaria municipal de cultura juntamente com toda equipe elaboraram os editais em menos de 15 dias após a aprovação do plano de trabalho e assinatura do termo de adesão pela MIC através da plataforma transferegov, finalizando os editais a secretaria de cultura encaminhou para a secretaria de transparência e controle interno do município para um parecer. **II Pauta Lançamento dos Editais;** Os Conselheiros Patrícia e Renata colocaram a preocupação com o não fazer o mais breve devido a outros locais já estarem mais ~~adiantados e~~ devido a cobrança dos setoriais. Laurimar Souza respondeu que os editais estão passando por tramites legais e que assim que vistoriados serão lançados rapidamente , inclusive por se tratar de um recurso emergencial, deu a data como base do dia 02 de Outubro a 04 como possível data de Lançamento .Nesta reunião foi colocado mais uma vez pelas conselheiras Patrícia e Renata a importância de se promover oficinas e também treinamentos para os artistas ,apontando que a grande maioria não teriam essa capacitação para a montagem dos projetos .O Conselheiro Francisco também se mostrou preocupado com essa questão e sugeriu para ministrar um curso ou um bate papo on line para explicar as etapas para montagem do projeto para os artista ,porém o Presidente do Conselho e a Vice alegaram que farão um vídeo explicativo a toda classe artística explicando como serão os editais e que os mesmos estão auto explicativos .Sendo assim o Conselheiro optou por não realizar . **III Pauta Aprovação do Edital para contratação de artistas do município;(Votação);** Foi informado e explanado ao



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

Conselho sobre esse Edital de Contratação de Artistas do Município , nesse primeiro momento somente músicos seriam beneficiados nesse projeto Foi debatido entre o Conselho as formas de tributos e a forma de pagamento a esses artistas .O Conselheiro Francisco perguntou ao Presidente de onde sairia o valor para pagar esses Músicos e o Presidente respondeu do orçamento da Secretária de Cultura .Informou ainda o Presidente que esse Edital já tinha passado pela Prefeitura porém a prefeitura solicitou uma aprovação do edital pelos conselheiros, Os Conselheiros optaram por não votar nessa data e solicitam ao Presidente que tivessem tempo para entender esse Edital .O secretário sugeriu marca uma reunião extraordinária para votação dessa pauta. **IV Pauta Museu previsão de abertura**,Renata representante do setorial de Patrimônio solicitou que constasse em ata a preocupação da mesma em relação ao assunto Museu Rosa Bororo, ela alegou que uma cidade do porte de Rondonópolis ainda não tem um museu adequado para a mesma, e que municípios menores estão a frente de Rondonópolis onde a mesma poderia ser exemplo e servir de modelo para as demais, Pedro Augusto respondeu que o Museu Rosa Bororo esta em funcionamento em horário comercial e atendendo o PROJETO CIRCUITO ESCOLA, onde recebe crianças da rede municipal e o mesmo projeto passa pela biblioteca RACHID MAMAED as crianças são atendidas com prociSSIONAIS que contam historias educativas, recreação voltada para a leitura e ainda tomam um lanche antes de retorna para a escola de destino, secretario ainda relata que o projeto está sendo gratificante e com muito resultado.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Presidente

Laurimar Santos dos Santos
Vice-Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

*ATA 010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLITICAS CULTURAIS DE RONDONÓPOLIS*

ATA N° 010/2023

No dia vinte e nove de outubro do ano de 2023, às 18:00h; reuniram de forma online via aplicativo Google Meet Os(as) senhores(as), Conselheiros(as), abaixo-assinados, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta mencionada abaixo. A reunião foi presidida pelo presidente do conselho, senhor Pedro Augusto. Deu-se início com a leitura da pauta mencionada no ofício 010/2023/SECULT de 27/09/2023 e com o pedido à plenária da inserção de outras pautas para discussão, votação e encaminhamento de acordo com as suas especificidades. **I Pauta Aprovação do Edital Chamada Pública Credenciamento – apresentações artísticas;(Votação);**, Pedro Augusto falou aos conselheiros da necessidade de músicos da cidade em eventos da prefeitura municipal de Rondonópolis, que seria uma valorização de artista local esse cadastramento, onde o artista será um prestador de serviço cultural para o município. Renata representante do setorial de Patrimônio, pontua o 5% que o artista terá que pagar na prefeitura, pede se não poderia ser menor, Pedro Augusto diz que o valor já é do município que não tem como modificar. Francisco representante do ponto de cultura, questiona como irá ser pago esses artistas de onde sairá esse dinheiro, Pedro esclarece que o pagamento dos artistas vai ser realizado, pela renda da secretaria municipal de cultura e não do fundo municipal, tudo dentro do orçamento da secretaria. Patrícia representante do setorial do artesanato pergunta se esses músicos ficarão disponível para se apresentar nos sábados na praça dos carreiros, quando o setorial precisar, Pedro Augusto afirmou que sim, apenas terá que fazer um pedido antecipado. Mateus em seguida fala da morosidade que se encontra a prefeitura para tirar a nota, hoje pede que providencie mais agilidade, que diminua o tempo de espera, que as vezes leva dias, Pedro Augusto disse que já conversou com secretário responsável do setor que já está providenciando melhorias e rapidez. Após responder todos os questionamentos abriu votação para os conselheiros presentes votasse, todos **VOTARAM a FAVOR** da elaboração do edital. Que objetiva selecionar propostas para apresentação durante as festividades e atividade culturais do município, realizada e/ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis por meio da Secretaria Municipal de Cultura, os proponentes deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer, serão selecionadas até 40 (quarenta) apresentações artísticas, nas diversas modalidade a serem desenvolvidas durante o corrente ano, caso as vagas disponibilizadas em ambas as categorias não sejam preenchidas em sua totalidade, poderão ser remanejadas, obedecendo os critérios classificatórios, desde que atendidas as regras deste edital, a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

adoção deste formato visa viabilizar a ampla participação de agentes culturais que atuam em diversos territórios da cidade, promovendo a descentralização da gestão e das ações culturais do município. Os Artistas selecionados, estarão aptos para apresentar-se durante as festividades culturais realizadas na cidade, conforme a categoria, necessidade, quantias e valores descritos na tabela descrita a seguir: BANDAS ARTÍSTICAS TIPO I (ATÉ 04 PESSOAS, SENDO UMA DELAS CANTOR) 05, valor Unitário R\$ 1.000,00 valor total por categoria R\$ 5.000,00, BANDAS ARTÍSTICAS TIPO II (ACIMA DE 05 PESSOAS, SENDO UMA DELAS CANTOR) 05, valor unitário R\$ 2.500,00 valor total por categoria R\$ 12.500,00 INSTRUMENTISTA SOLO 05, valor unitário R\$ 600,00 valor total por categoria R\$ 3.000,00 ARTISTA SOLO QUALQUER ESTILO, 20 valor unitário R\$ 600,00 valor total por categoria R\$ 12.000,00 Dj's 05, valor unitário R\$ 1.000,00 valor total por categoria R\$ 5.000,00. Total 40, valor total R\$ 37.500,00, Neste Edital, compreende-se como: Bandas Artísticas tipo I: Grupo de Instrumentistas e cantor quantitativo até 05 integrantes e com som próprio que toquem diversos ritmos ou um ritmo específico, como música popular brasileira, rock, pagode, axé, entre outros. Bandas Artísticas tipo II: Grupo de Instrumentistas e cantor quantitativo até 05 integrantes e com som próprio, que toquem diversos ritmos ou um ritmo específico, como música popular brasileira, rock, pagode, axé, entre outros. Instrumentistas Solos: Formado por uma pessoa que toca diversos tipos de instrumentos musicais e cantores solos destinados para apresentações culturais. Artistas Solos: Formado por uma pessoa que toca diversos tipos de instrumentos musicais e cantores solos destinados para apresentações culturais. DJ'S: é um artista responsável por transmitir música (muitas vezes da sua autoria) na rádio, televisão ou em qualquer local onde se ouça música (boates, discotecas, e eventos em gerais). A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes cadastrados. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes: Pessoa Jurídica: com ou sem fins lucrativos, dotada de natureza cultural, produção musical e/ou produção de eventos, que exerçam atividades culturais no município e que esteja adimplente com as obrigações fiscais; Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos que exerça atividades culturais, individualmente ou através de grupo informal. Fica a critério de cada secretaria participante a convocação dos credenciados a participarem de seus eventos de acordo com seu calendário de evento. Sem mais pautas a reunião se encerra as 19:00hs no dia vinte e nove de outubro do ano de 2023 . lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Presidente

Laurimar Santos dos Santos
Vice-Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 10/10/2023.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	1558629	Cleide Aparecida Rocha	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	1556008	Gilson Vieira Lopes	Gerente de Departamento de Gestão de Processos	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	120 dias – a partir do dia 05/10/2023 – Licença Maternidade.
840/2023	1557150	Andreia Amorim Figueiredo	Docente	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	178942	Edilene Luzia Reis Machado	Docente	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 06/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	207918	Drieli de Lima Gazolla	Docente	11 dias – a partir do dia 07/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
840/2023	1559975-1 1559975-2	Laiza Reis Harenza	Docente	07 dias – a partir do dia 07/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 08/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Prorrogação de Licença



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

				Médica.
840/2023	189472	Lucimeire Moreira de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	1558262	Marta Regina Lopes Cavalcante Barros	Docente	02 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.
840/2023	89079	Sidinalva Inacio dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	148792	Sirlene Cristina Alves do Couto Netto	Conselheiro Tutelar	03 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	182990	Celio Cavalcante Sales	Gerente de Núcleo de Cadastro Imobiliário	03 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	1556493	Margareth Noujain	Assistente Social	13 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
840/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 200/2023 de 03 de Outubro 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Matheus Xavier de Moraes e Maria Eduarda Lima de Oliveira, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Matheus Xavier de Moraes, matrícula nº 1561107-1, CPF: XXX.XXX.351-XX, como titular responsável e a servidora Maria Eduarda Lima de Oliveira, matrícula nº 1560914 CPF: XXX.XXX.701-XX, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>COFIANÇA VIAGENS E</u> <u>TURISMO LTDA</u>	686/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ADESÃO AP ITEM 01/81480, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	03/10/2023 ATÉ 03/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 222 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **629/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JHONE ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 629/2023, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BANDEIRANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556938, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 254 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 510/2023 firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT 0466-18, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1556060, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 510/2023, celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**,_CNPJ/MF sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PÓ DE PEDRA E PEDRA TIPO RACHÃO), DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 255 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **622/2023** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **622/2023**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 256 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 670/2023, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 670/2023**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO, FAIXA “C”, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestruta



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 257 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **676/2023**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 676/2023**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 258 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **417/2023**, firmado com a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1556060, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 417/2023**, celebrado entre a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 29.522.256/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PASSAGEM DO CANAL HÍDRICO DO JARDIM IPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 259 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **762/2022**, firmado com a empresa **FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 762/2022**, celebrado entre a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE ABRIGO, SENDO ESTES DE ÔNIBUS, MOTO-TÁXI OU TÁXI, EM LOCAIS DIVERSOS, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 260 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 878/2022, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT 0466-18, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1556060, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 878/2022, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS, EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 261 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICUL A	CPF	Nº do Registro – CNH
VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL	1556060	XXX.326.86X- XX	20366050XXX

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 262 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 478/2023, firmado com a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES - LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. MATHEUS SILVA ALBACETE, Engenheiro Civil, CREA-MT044757, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558291, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 478/2023, celebrado entre a empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ sob o nº 49.155.851/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, ESQUINA COM A RUA SANTA TEREZINHA, LOTE 26, QUADRA 21, RESIDENCIAL PARQUE SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 263 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 222/2023, firmado com a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2023, celebrado entre a empresa MSR ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 15.006.573/001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO EZEQUIEL RAMIN, LOCALIZADO NA RUA CHICO MENDES LOTE 1, QUADRA 14B - LOTEAMENTO EZEQUIEL RAMIN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 264 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **363/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **363/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023, tendo validade até 24 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de outubro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

240 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - (extraordinária)

Local: sala de reuniões-Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 09 de Agosto de 2023

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três tivemos a ducentésima quadragésima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pela Conselheira Presidente do CMAS, representante titular do seguimento do governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Monica Gomes Silveiro. Conselheiros presentes: Maryney de Arruda Freire, representante suplente da secretaria municipal de Saúde, Ana Lucia Teixeira de Almeida, representante suplente da secretaria municipal de Educação, Jose Roberto de Souza, representante titular da secretaria municipal de Cultura, Paulo Otavio Simioni, representante titular do seguimento de entidades/Caritas Diocesana de Rondonópolis, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, Juliana Costa Serra, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP, Luciana de Barros Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR-Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Rondonópolis, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Padre Lothar, João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José. **Pautas do dia:** 1ª- Leitura da Ata de nº 240 para aprovação; 2.Deliberar sobre as pautas apresentadas pela Secretária de Assistência Social para conhecimento e informação do Pleno do Conselho em reunião do dia 29/06/2023 sendo: Portaria 886, de 19 de maio de 2023; Termos de Fomento celebrado com as entidades: Casa Jacob, Casa Esperança, Associação da Boa Semente-Casa do Bom Samaritano, Associação Indígenas das Mulheres, Diocese de Rondonópolis, Resgate Vidas; Reprogramação do Saldo de 2022; Portaria MDS 871, de 29 de Março de 2023 – PROCAD SUAS; 3.Grupo de Trabalho do CMAS/2023; 4.Apresentar as propostas elaboradas na 12ª Conferencia (para o Município) e deliberar sobre as mesmas; 5.Denuncias relacionada a atendimento. A Presidente do Conselho, senhora Monica Gomes Silveiro cumprimentando a Plenária do CMAS solicita que façamos uma oração para dar inicio aos trabalhos do dia. Em seguida foi feita a leitura da Ata de n.238/2023 pela Secretária do conselho, Lucimara Silva Coelho, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A conselheira Marcia Casali informa a plenária do CMAS que as quatro pautas apresentadas pela Secretaria Fabiana em reunião do dia 29 de junho/2023, sendo Portaria 886, de 19 de maio de 2023; Termos de Fomento celebrado com as entidades: Casa Jacob, Casa Esperança, Associação da Boa Semente-Casa do Bom Samaritano, Associação Indígenas das Mulheres, diocese de Rondonópolis, Resgate Vidas; Reprogramação do Saldo de 2022; Portaria MDS 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023 – PROCAD SUAS; 3.Grupo de Trabalho do CMAS/2023;, foram apresentadas para ciência a titulo de informação ao conselho, não havendo nenhuma aprovação, e sendo assim retomaremos as mesmas pautas tendo em vista que o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome através da Portaria **886/2023** contemplou o Município de Rondonópolis com o recurso no valor de R\$ 1.000,00,000 (um milhão de reais) para construção de 01 Unidade de CRAS. Fabiana explana que temos 08 unidades de Cras em Rondonópolis e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

que todos têm sede própria e que o único que ocupa um espaço alugado é o CRAS Padre Lothar situado no Bairro Jardim Vila Rica. Após apresentação o Pleno do CMAS aprova por unanimidade proposta de construção do CRAS para melhor atender seus usuários. A Secretária Fabiana prossegue falando dos termos de colaboração com as entidades. A conselheira Marcia Casali e o conselheiro Jose Roberto se manifestam falando que se as Associações Associação de Mulheres BOE Bororo Aremi Ari e Associação Resgate Vidam não são inscritas no CMAS e os recursos não pertence ao FMAS o CMAS não tem que deliberar sobre esses dois recursos Pré-destinados para as referidas associações. Continuando Fabiana fala da Portaria 871/2023 que regulamenta as ações do PROCAD-SUAS – Programa de fortalecimento do atendimento do Cadastro Único no SUAS, onde o município recebeu repasse de R\$ 212.510,17 - para execução das visitas domiciliares aos usuários identificados como família unipessoal. Em atendimento a essa portaria a secretária apresentou o Projeto Executivo/ PROCAD-SUAS 2023 ao CMAS para conhecimento e acompanhamento, devendo o mesmo ser aprovado pelo Pleno do CMAS ate o dia 30 do corrente mês. O Programa de atualização do cadastro único (PROCAD) é uma iniciativa vital para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios sociais adequados. Em Rondonópolis, a importância desse programa é evidente, considerando o significativo numero de cadastros a serem atualizados, com um total de 7134 cadastros unipessoais pendentes. Na terceira pauta do dia: Grupo de Trabalho do CMAS/2023- o Pleno do conselho deliberou por não aprovar a formação dos membros nessa reunião, decidiram por receber primeiro o Assessoramento que será ofertado pelo CEAS/MT no mês de setembro aos membros dos conselhos municipais de assistência social de Rondonópolis e municípios vizinhos. Quanto à quarta pauta do dia: Apresentar as propostas elaboradas na 12ª Conferencia (para o Município) e deliberar sobre as mesmas; A Presidente do CMAS, Monica Silveiro explica sobre o equívoco que houve em relação a quantidade de propostas elaboradas para o município e que o conselho precisa fazer essa correção no relatório que já havia sido encaminhado ao conselho estadual. Ou seja, para o Município seriam apenas 02 propostas por eixo, totalizando assim 10 propostas ao todo, e nos enviamos uma quantidade maior de propostas. Foi feito as deliberações de acordo com as propostas existentes na Plenária da 12ª de acordo com as recomendações recebidas do CEAS/MT. A conselheira Marcia Casali apresenta a ultima pauta do dia relatando sobre cinco denuncias recebidas de entidade e CRAS durante a realização da 12ª Conferencia de AS. A primeira denuncia é referente ao atendimento no Albergue, pois segundo os abrigados às quatro horas da madrugada eles têm que sair da instituição; A segunda denuncia e referente ao numero insuficiente de funcionários para atender a grande demanda do CRAS ANA Carla; A terceira denuncia é do CRAS Conjunto São Jose. De acordo com a usuária que tem problemas de saúde e um grave problema em suas pernas, procurou ajuda no CRAS e já recebeu quatro visitas do mesmo mais nunca levaram se quer uma cesta básica para a mesma, sendo que a mesma se encontra em situação financeiras difícil devido seu estado de saúde. E a ultima denuncia é sobre o atendimento de pessoa da comunidade LGBT, que foi para tratamento na entidade de atendimento masculino (Casa Esperança) e cortaram seu cabelo. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2023.

Monica Gomes Silveiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Maryney de Arruda Freire
Ana Lucia Teixeira de Almeida
Jose Roberto de Souza
Paulo Otavio Simioni
Marcia Gislene Casali
Juliana Costa Serra
Luciana de Barros Montefusco
Rita Ferreira da Silva
João Valverde,



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

231 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - (extraordinária)

Local: Através de acesso remoto por whatsapp – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Data 01 de março de 2023.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três teve início, às 08:00h, a ducentésima trigésima primeira reunião/ REMOTA do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a Presidência da Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda e com a participação remota dos seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Edilene Benicio Guimaraes, representante titular de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas, Josilene Alves da Silva Santos, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/KOBRA, Ester Martins dos Santos Alves, representante titular da secretária Municipal de Saúde, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular da secretaria municipal de Assistência Social, Marcia Gislene Casali, representante titular dos Trabalhadores do Suas/CRESS, Valdemar Peroba de Moraes - representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Ana Luiza de Oliveira, representante titular de Usuários/ARDV, Kathia Luisi Monteiro Elias representante titular da Secretaria Municipal de Administração, **Pauta Única do dia:** - Demonstrativo sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, dos recursos de Cofinanciamento federal do SUAS . Conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 as 08h20min, no qual foi apresentada para o pleno do Conselho a execução física financeira de 2021/Sempras, pela Gestora da Sempras- senhora Fabiana Frederico Rizati, (conforme anexo a essa ata) para apreciação e discussão para posterior aprovação, fosse encaminhado via e-mail e no Grupo do CMAS o referido documento. De posse do Demonstrativo sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, dos recursos de Cofinanciamento federal do SUAS e analisado pelos conselheiros o mesmo foi aprovado por unanimidade conforme participação e confirmações via Grupo/CMAS (whatsapp) que seguira anexo a essa ata. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Vice Presidente, os conselheiros acima citados terão sua presença (anexadas) no livro específico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com confirmação através do grupo de conselheiros do CMAS.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2021**

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021

PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA -73228-1

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 1.002.152,92
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 1.086.753,11
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 691.624,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 53.309,11
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 2.833.839,42

2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 279.640,66
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 167.800,72
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG.SOCIAIS	R\$ 28.224,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 91.992,06
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 569.167,44

DESPESAS PAGAS COM APORTARIA 378:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 245.947,60
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 63.317,16
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 309.264,76

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021:

RESUMO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 777.488,35
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 1.177.919,87
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA C/C Nº73228-1 EM 31/12/2021	R\$ 1.955.407,22

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
PROTEÇÃO SOCIA ESPECIAL -80268-9
RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$ 408.126,97
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 483.482,76
RECURSOS RECEBIDO/CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 397.763,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021 R\$	R\$ 18.780,34
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 1.308.153,35

2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 35.126,73
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG.SOCIAIS	R\$ 345.681,96
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CREDITOS EXTRAORDINARIOS	R\$ 382.318,69

DESPESAS PAGAS COM APORTARIA 378

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 333.648,66
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM A PORTARIA 378/2020	R\$ 333.648,66



**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 149.834,10
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 442.351,90
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº80268-9 EM 31/12/2021	R\$ 592.186,00

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
ACESSUAS TRABALHO -73218-4
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 91.875,67
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.310,53
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 94.186,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R\$94.186,19	R\$ 94.186,19
--	----------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73218-4 EM 31/12/2021	R\$ 94.186,19
--	----------------------

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ACÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI-90932-7
PORTARIA 369/2020
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM31/12/2020	R\$ 18.621,52
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 340,04
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 18.961,56

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 894,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 894,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 18.173,41
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº 90932-7 EM 31/12/2021	R\$ 18.173,41

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ACÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 90928-9
PORTARIA 369/2020 - RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM31/12/2020	R\$ 1.793.879,70
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 24.983,16
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 1.818.862,86

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.**

COM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM DECORRENCIA DO COVID 19	R\$ 1.310.008,23
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$1.310.008,23

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 508.854,62
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90928-9 EM 31/12/2021	R\$ 508.854,62

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS -90930-0
PORTARIA 369/2020
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM 31/12/2020	R\$ 221.062,14
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.445,49
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 224.507,63

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

COM ALIMENTOS PARA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 219.593,60
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 219.593,60

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 4.914,04
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90930-0 EM 31/12/2021	R\$ 4.914,04

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
BPC NA ESCOLA -73220-6**

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 2.683,19
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 67,48
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.750,67

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 2.750,67
---	--------------

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-769185**

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 211.049,91
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO/ANO DE 2021	R\$ 140.514,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.234,29
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 354.798,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 231.094,60
CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 10.723,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	R\$ 5.019,30
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIO	R\$ 246.837,02

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 107.961,18
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73220-6 EM 31/12/2021	R\$2.750,67

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
AEPETI -73221-4**

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$30.909,80
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 777,33
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 31.687,13

2 -EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$31.687,13
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73221-4 EM 31/12/202	R\$31.687,13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social
Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Aprovar o Grupo de Trabalho-GT/CMAS/2023 Temporário e demais Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social/Rondonópolis-

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Grupo de Trabalho - GT do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis MT, e demais Comissões com fundamento no artigo 21º do Regimento Interno, com os seguintes objetivos:

I – O Grupo de Trabalho do CMAS, após análise dos temas pertinentes à Política de Assistência Social que lhes originaram, deverão emitir relatórios conclusivos apresentados para subsídios da deliberação plenária e periodicamente deverão repassar informes à Plenária, referente ao desenvolvimento de suas atividades, bem como dificuldades encontradas;

II – Analisar solicitações e realizar visitas in loco, bem como monitorar as ações de Entidades, Organizações, Programas, Projetos, Serviços e Benefícios no âmbito governamental e não governamental da Assistência Social, avaliando os ganhos sociais;

III – Analisar solicitação de inscrição de entidades no CMAS, realizar visitas in loco e emitir relatório que será apreciado e deliberado pela Plenária do CMAS, no prazo de --- dias, a contar do protocolo. Solicitar ao CMAS por escrito e com justificativa, prorrogação de prazo que não poderá exceder a 15 dias em caso da Comissão não cumprir do prazo mencionado acima.

IV – Apresentar sugestões de pautas à Presidente e ao Plenário, de acordo com o deliberado nos seus respectivos Grupos de Trabalhos e apresentar projetos visando a modernização e a informatização do serviço prestado pelo Conselho com objetivo de agilizar as informações e rotinas do mesmo.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho (GT/CMAS) Temporário e as Comissões são constituídos de forma paritária.

- a) O Grupo de Trabalho (GT/CMAS) Temporário e as Comissões serão compostas por 4 (quatro) conselheiros titulares e igual número de suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas comissões;
- b) A qualquer conselheiro e facultado participar das reuniões de qualquer comissão ou Grupo de Trabalho, com direito a voz;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

- c) Cada comissão temporária, bem como cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador (a);
- d) As comissões Temporárias e o Grupo de Trabalho terão vigência no período de 28/09/2023 a 31/12/2023, e suas reuniões serão semanais;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho CMAS/2023 reunir-se-á semanalmente, com a presença de no mínimo 02 (dois) conselheiros.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho – GT/CMAS, será composto pelos/as seguintes Conselheiros/as do CMAS:

Presidente do CMAS : Monica Gomes Silveiro

Marcia Casali

Gabryell Matheus Soares da Silva Menezes

Adriana Freitas G. Ramalho

Maryney de Arruda Freire

Patrícia Colturato e Caroline Rodrigues de Almeida Cruz - Colaboradoras

Artigo 5º - A Comissão Legislativa - será composta pelos/as seguintes Conselheiros/as do CMAS:

Paulo Otavio de Moura Simioni

Consuelo Neves Vidoti

Leonardo Jose de Campos

Jose Roberto de Souza

Alcynara Melo Inacio - Colaboradora

Artigo 6º - A Comissão de Estudos da Nota Técnica 01/2023 MDS/CNAS/SNAS - será composta pelos/as seguintes Conselheiros/as do CMAS:

Monica Gomes Silveiro

Dalva P. da Rocha Duques

Fernanda Moreto

João Valverde

Marcia Gislene Casali - Colaboradora

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Artigo 8º - Revoga se a Resolução n.005 de junho/2021.

Rondonópolis, 28 de setembro de
2023.

Vice-Presidente do CMAS.
Paulo Otavio de Moura Simioni



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.284

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 224/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 224/2022, celebrado entre a empresa PAPEL ART LTDA, CNPJ sob o nº **14.837.580/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/09/2022 À 15/09/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/09/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.292

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 253/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 253/2022, celebrado entre a empresa **BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ sob o nº **11.618.579/0001-77** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **18/010/2022 À 18/10/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 05/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.293

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 208/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 208/2023 celebrado entre a empresa **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.972.655/0001-45** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 05/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.294

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 117/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 117/2023 celebrado entre a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **22.228.679/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E CÂMARA PARA VACINAS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **15/06/2023 À 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 05/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.295

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 291/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 291/2023 celebrado entre a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.296

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 293/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 293/2023 celebrado entre a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **22.803.380/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.297

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 295/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 295/2023 celebrado entre a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.905.525/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.298

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 297/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 297/2023 celebrado entre a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº **28.729.142/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.299

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 298/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 298/2023 celebrado entre a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.300

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 301/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: **111171** e função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 301/2023 celebrado entre a empresa **GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **71.957.310/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/10/2023 À 03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 06/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.301

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 678/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, Matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 678/2023, celebrado entre a empresa **CLINICA MÉDICA LM LTDA**, CNPJ sob o nº **18.560.410/0001-52**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **29/09/2023 À 29/09/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula: **115215** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.302

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 679/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, Matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 679/2023, celebrado entre a empresa **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **41.583.130/0001-81**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **29/09/2023 À 29/09/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula: **115215** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 02/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.303

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 653/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVONETE SILVA DE MIRANDA**, Matrícula: **161730** e função: **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 653/2021, celebrado entre o locador **Sr. JOÃO BATISTA SOARES**, CPF sob o nº **XXX.XXX.571-XX**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTA EM FUNCIONAMENTO E SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA URBE**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **14/09/2023 À 13/09/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, Matrícula: **1561884** e função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA DO ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **14/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.305

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 149/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 149/2023 celebrado entre a empresa **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 05/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 242/2023/ALMOX/SMS

Rondonópolis, 10 de Outubro de 2023.

À Empresa
HM CIRURGICA LTDA

Assunto: Urgência nas entregas

Prezados,

Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega dos seguintes itens:

Empenhos:

- 2014004523/2023
- 2014004511/2023
- 2014004500/2023
- 2014004408/2023
- 2014003894/2023
- 2014004935/2023
- 2014004813/2023
- 2014004790/2023
- 2014004779/2023
- 2014004762/2023
- 2014004754/2023

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvino Barbosa Da Silva Filho
Técnico Instrumental e Fiscal de Contrato

Ana Paula Jesus Mafra
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 244/2023/ALMOX/SMS

Rondonópolis, 10 de Outubro de 2023.

À Empresa

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - EIRELI**

Assunto: Urgência nas entregas

Prezados,

Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega dos seguintes itens:

Empenhos:

- **2014004635/2023**
- **2014004409/2023**
- **2014004798/2023**

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Silvino Barbosa Da Silva Filho
Técnico Instrumental e Fiscal de Contrato

Ana Paula Jesus Mafra
Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 244/2023/ALMOX/SMS

Rondonópolis, 10 de Outubro de 2023.

À Empresa
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

Assunto: Urgência nas entregas

Prezados,

Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA ou nos forneçam uma justificativa acerca do atraso na entrega dos seguintes itens:

Empenhos:

- 2014004496/2023
- 2014004427/2023
- 2014004410/2023
- 2014004417/2023
- 2014004933/2023
- 2014004797/2023
- 2014004796/2023
- 2014004755/2023
- 2014004746/2023

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvino Barbosa Da Silva Filho
Técnico Instrumental e Fiscal de Contrato

Ana Paula Jesus Mafra
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

CODER

Resolução nº 114 de 10 de outubro de 2023.

Resolve criar o cargo de assessor de manutenção de oficina mecânica visando melhorar a otimização dos trabalhos do setor da oficina mecânica pesada da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Criar o Cargo de assessor de manutenção mecânica, com o objetivo de otimizar os trabalhos do setor da oficina mecânica pesada da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia.

a - Pré-Requisitos: Ensino médio Completo;

b - Quantidade de Vagas: 03;

c - Tabela Salarial: R\$ 2.500,00;

d- Assessorar, acompanhar, desenvolver os trabalhos de manutenção de máquinas pesadas, caminhões (motores a diesel). Elaborar documentação técnica, inclusive registros de ocorrências. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação ambiental.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 10 de outubro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

CODER

TERMO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **Contratação de pessoa jurídica para locação de software de engenharia, a fim de atender as necessidades da diretoria técnica e outros setores que necessitem desta companhia**, conforme Termo de Referência, fundamentada nos termos dos artigos 25, inciso II e artigo 13, inciso VI ambos da lei de licitações 8.666/93 em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA
CNPJ Nº: 23.484.444/0001-45

Valor Total Global: R\$ 12.591,00 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais).

Rondonópolis - MT, 09 de outubro de 2023.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Adm/Financeira

Valeska M. Martins Possamai
Diretora Jurídica
OAB/MT 18.268



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

PROCON

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON**

**Rua Barão do Rio Branco, 2630 - Jardim Santa Marta
Fone: (66) 3411-5296**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.18-0005252	CRISTIANO DE SOUZA BORGES	VIA VAREJO

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETO PARA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 10 de outubro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa física:

RICHARD SANTOS SILVERIO DE MELO CPF N° XXX.393.XXX-XX para prestação de serviços na especialidade de nutricionista. Código TCE MT 216076-5 Itens 572. Valor global do contrato R\$ 30.000,00.

Rondonópolis – MT 10 de outubro de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 750 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ,
DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do feriado Do dia 12 de outubro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **13/10/2023**, retornando às suas atividades normais a partir do dia **16/10/2023**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, como: **Hospital Geral Materclin e Santa Casa de Rondonópolis**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line.**

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 16/10/2023.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.550
Rondonópolis, 10 de outubro de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES
MÊS/ANO: OUTUBRO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
681/23	29/09/23	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO E VESTUÁRIO DA VILA MAMED, JUNTO DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 868.618,89 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 47/2023	
682/23	29/09/23	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER C/CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NABOREIRO, JUNTO DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 3.584.021,32 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	CODER – CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	1028/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESE DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato